

Santiago Soto García
Armesto Dispute Resolution
General Pradiñas 102, 8 izda.
28006 Madrid
Tel. +34 915 621 625
sga@armestodr.com
[Linkedin Profile](#)

Santiago Soto García é Associado Sênior na Armesto Dispute Resolution, uma boutique de arbitragem especializada na resolução de disputas complexas em diversos setores, jurisdições e idiomas. Santiago possui nacionalidade colombiana e espanhola, e está inscrito na Ordem na Colômbia.

Santiago tem mais de 6 anos de experiência em arbitragem, nos quais participou como advogado de parte e como secretário ou assistente de tribunais arbitrais em aproximadamente 20 procedimentos arbitrais comerciais e de investimento perante as principais instituições (ICSID, PCA, ICC, Câmara de Comércio de Lima e Câmara de Comércio de Bogotá). Esses casos, conduzidos em espanhol, inglês ou francês, sob múltiplas legislações aplicáveis e em diferentes sedes, envolveram setores como construção, energia, Oil & Gas, mineração, telecomunicações, sistemas de TI e operação portuária, com foco especial na Ibero-América. Entre os clientes atuais e passados de Santiago encontram-se Estados, entidades estatais latino-americanas e multinacionais. Anexa-se a lista de arbitragens em que Santiago atuou.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Antes de ingressar na Armesto Dispute Resolution, Santiago trabalhou durante seis anos em Paris nas equipes de arbitragem internacional dos escritórios Dechert (Paris) LLP e Wordstone Dispute Resolution AARPI. Anteriormente, realizou estágio na Corte Internacional de Arbitragem da CCI, em Paris, e em escritórios de primeira linha na Colômbia.

FORMAÇÃO

Santiago graduou-se em Direito, com opção em Economia, na Universidad de los Andes (Bogotá, Colômbia). Posteriormente, concluiu um LL.M em Contratos Internacionais de Construção na Université Panthéon-Assas (Paris, França).

IDIOMAS

- Espanhol
- Inglês
- Francês



ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

- Membro do CEIA (Club Español e Iberoamericano de Arbitragem).
- Membro da Society of Construction Law (Paris).
- Membro do Comitê Colombiano de Arbitragem.

PUBLICAÇÕES

- Coautor de “Presunção de competência e dever de diligência dos investidores internacionais” (Revista Jurídica do Centro de Arbitragem do México, 2024) (em coautoria com E. Silva Romero).
- Coautor de “Perspectivas antagônicas sobre os benefícios da consolidação do direito internacional dos investimentos estrangeiros como subsistema do direito internacional econômico” (Universidad del Rosario, Bogotá, Colômbia, 2020).
- Autor de “La paix ou la bipolarisation en Colombie” (Boulevard Extérieur, Paris, França, 2018).

CONFERÊNCIAS

- Capacitação a funcionários da Procuradoria-Geral da República do Equador sobre execução e anulação de sentenças arbitrais internacionais (2022).



LISTA DE ARBITRAGENS

COMO ADVOGADO DE PARTE

Santiago tem sido membro da equipe que representou:

1. A República do Equador na arbitragem **Ecuador TLC S.A. v. República do Equador**, PCA, contrato de exploração e produção de petróleo, direito equatoriano, idioma espanhol (2024).
2. **Um consórcio de empresas francesa, espanhola e argelina contra uma empresa libanesa**, ICC, contrato para a construção de instalações adjacentes a um campo de gás, direito argelino, idioma francês (2024).
3. A República da Guatemala na arbitragem **Grupo Energía Bogotá S.A. E.S.P. e Transportadora de Energía de Centro América v. República da Guatemala**, ICSID, construção e operação de uma linha de transmissão elétrica, arbitragem de investimento, idioma espanhol (2023).
4. **O Ministério da Economia de um Estado sul-americano contra um consórcio de empresas**, CAM Santiago, contrato para a implementação de software SAP para entidades públicas desse Estado, direito equatoriano, idioma espanhol (2023).
5. Uma empresa colombiana e suas subsidiárias chilenas na arbitragem **Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. v. República do Chile**, ICSID, concessão de transmissão elétrica, arbitragem de investimento, idioma espanhol (2021).
6. O Ministério das Obras Públicas e Comunicações da República do Paraguai na arbitragem **Mota Engil Ingeniería y Construcción S.A. v. Ministério das Obras Públicas e Comunicações**, PCA, contrato para a construção de uma linha de ônibus de trânsito rápido em Assunção, Paraguai, direito paraguaio, idioma espanhol (2021).
7. **A República Dominicana e uma empresa estatal dominicana contra uma empresa panamenha**, ICC, contrato de compra e venda de energia para a construção de uma usina elétrica, direito dominicano, idioma espanhol (2021).
8. **A República Dominicana contra uma empresa espanhola**, PCA, contratos para a reabilitação de uma rede elétrica, direito dominicano, idioma espanhol (2021).
9. **A República Dominicana contra uma empresa espanhola**, ICC, contrato de concessão para a construção e exploração de um parque eólico, direito dominicano, idioma espanhol (2020).
10. A República da Guatemala na arbitragem **IC Power Asia Development Ltd. v. República da Guatemala**, PCA, imposição de multas fiscais, arbitragem de investimento, idiomas inglês e espanhol (2020).
11. A República da Colômbia na arbitragem **América Móvil v. República da Colômbia**, ICSID, reversão de ativos de telecomunicações, arbitragem de investimento, idioma espanhol (2020).
12. A República da Colômbia na arbitragem **Telefónica S.A. v. República da Colômbia**, ICSID, reversão de ativos de telecomunicações, arbitragem de investimento, idioma espanhol (2020).



Santiago também assessorou multinacionais europeias no início de potenciais arbitragens internacionais comerciais e de investimento relacionadas a seus projetos na América Latina nos setores de construção e portuário.

COMO SECRETÁRIO OU ASSISTENTE DO TRIBUNAL ARBITRAL

13. **Empresas mexicanas contra empresas mexicanas**, Presidente: E. Silva Romero, ICC, contrato de arrendamento de telecomunicações, direito mexicano, idioma espanhol (2024).
14. **Uma empresa peruana contra uma empresa peruana**, Presidente: J.M. García Represa, Câmara de Comércio de Lima, contrato para a construção de infraestrutura de prevenção de inundações, direito peruano, idioma espanhol (2024).
15. **Uma empresa peruana contra uma empresa peruana (arbitragem paralela à anterior)**, Presidente: J.M. García Represa, Câmara de Comércio de Lima, contrato para a construção de infraestrutura de prevenção de inundações, direito peruano, idioma espanhol (2024).
16. **Um nacional peruano contra sete nacionais peruanos**, Presidente: E. Silva Romero, Câmara de Comércio de Lima, procuração para a administração de herança, direito peruano, idioma espanhol (2024).
17. **Uma empresa mexicana contra uma empresa colombiana**, Presidente: E. Silva Romero, Câmara de Comércio de Medellín, contrato para a construção de uma linha de ônibus de trânsito rápido em Medellín, Colômbia, direito colombiano, idioma espanhol (2021).
18. **Uma empresa colombiana contra uma empresa colombiana**, Presidente: M.T. Palacio, Câmara de Comércio de Bogotá, contrato de distribuição de gás, direito colombiano, idioma espanhol (2018).

Setembro de 2025